



Resolução nº. 22, de 25 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do local, data, horário e regras para aplicação do teste psicológico eliminatório do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São José da Safira-MG, conforme o edital nº. 01/2023-CMDCA.

A Comissão Organizadora do Processo Simplificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São José da Safira/MG, constituída na forma da Resolução nº. 01/2023-CMDCA, conforme o Edital nº 01/2023-CMDCA e Lei Municipal Nº. 949 de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o local, data, horário e regras para a aplicação do teste psicológico do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Safira-MG, conforme segue abaixo:

- I. A aplicação do teste psicológico do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Safira-MG, será na Escola Municipal Maria da Conceição Silva, localizada á rua São Vicente, nº. 30, centro de São José da Safira, no dia 28 de agosto de 2023, com início da aplicação do teste psicológico ás 08:00 horas;
- II. O candidato somente poderá realizar o teste psicológico na data, local e horário acima mencionados;
- III. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização do teste psicológico, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato caracterizará na desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha;
- IV. O portão será aberto às 07h:15min e fechará ás 07h:40min, a aplicação do teste psicológico iniciará ás 08:00 horas;
- V. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do teste psicológico até as 07h:40min (sete e quarenta), munido de:
 - a) Documento de Identificação oficial e original com foto;
 - b) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;
 - c) Comprovante de inscrição ao cargo de Conselheiro tutelar.
- VI. Não será permitida a utilização de instrumentos digitais (Ex.: celular, relógio, câmera, calculadora, etc) ao longo da aplicação do teste psicológico, bem como a utilização de acessórios (Ex.: bonés, chapéus, bolsas, óculos de sol, etc). O candidato deverá desligar o aparelho de telefone celular ao adentrar no local de aplicação do teste psicológico e guardar no local indicado;
- VII. A Divulgação do resultado do teste psicológico, será publicado no Diário Oficial do Município de São José da Safira-MG, no dia 01 de setembro de 2023, conforme o calendário do art. 87º do edital nº. 01/2023-CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
de São José da Safira/MG.**

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Safira/MG, 25 de agosto de 2023.

Deiciane Félix da Costa

Deiciane Félix da Costa
Presidente do CMDCA de São José da Safira-MG